



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 174/2020

Maringá, 31 de janeiro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à “Clínica do Autista”, que se encontra em fase final de implantação, o quanto segue:

1 – qual a data prevista para sua inauguração;
2 – qual será o seu horário de atendimento;
3 – quais serviços serão oferecidos na clínica e em quais especialidades;
4 – como se dará o procedimento para triagem do atendimento;
5 – considerando o critério etário, a quem se destinam os atendimentos oferecidos na clínica;

6 – referente à estrutura administrativa, quantos e quais cargos formarão o quadro de pessoal da clínica, quais requisitos relativos à qualificação profissional serão exigidos para cada cargo, bem como se serão ocupados por servidores comissionados ou efetivos;

7 – se todas as questões apontadas nos itens anteriores já foram definidas, e, em caso negativo, se haveria a possibilidade de a Administração Municipal consultar a comunidade interessada antes de defini-las, sobretudo os pais ou responsáveis por pessoas portadoras do espectro autista;

8 – se a Administração Pública pretende promover, na “Clínica do Autismo” ou noutros locais, a realização de cursos ou atividades voltadas ao público autista, como, por exemplo, prática de natação, práticas relacionadas com o manuseio de argila ou outras atividades que contribuam para estímulo, desenvolvimento e interatividade das pessoas portadoras do espectro autista, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essas finalidades, bem como o local de realização.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira**, Vereador, em 03/02/2020, às 10:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0165730** e o código CRC **06F617DE**.